



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 11 de março de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 12/03/26

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO** seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **a reposição imediata das lâmpadas e manutenção completa da rede de iluminação pública no trecho compreendido da antiga Rodoviária Municipal até a divisa de São Miguel/RN com o município de Pereiro**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, O trecho mencionado encontra-se em **total escuridão**, colocando em risco a integridade física da população que utiliza a via diariamente.

É importante destacar que os moradores do município pagam regularmente a **Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)**, taxa cobrada justamente para garantir a manutenção e funcionamento adequado da iluminação nas vias públicas.

Atualmente, as únicas luzes existentes no referido percurso são as de um estabelecimento privado (motel), por se tratar de iluminação particular, evidenciando a ausência do poder público na prestação de um serviço essencial.

A falta de iluminação:

- Aumenta o risco de acidentes;
- Facilita a ação de criminosos;
- Compromete a segurança de trabalhadores e estudantes;

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- Gera sensação de abandono por parte da gestão municipal

Diante disso, não se trata de favor, mas de **cumprimento de obrigação legal do Município**, uma vez que a população contribui financeiramente para esse serviço.

Assim, requer-se que sejam adotadas providências **em caráter de urgência**, com a imediata reposição das lâmpadas e vistoria técnica em toda a extensão do trecho mencionado.

Gabinete da Vereadora Tyciana Fernandes –
Câmara Municipal de São Miguel/RN,
em 11 de março de 2026.

TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PT
Vereadora – Poder Legislativo Municipal